

PORTARIA Nº 1.498/2020

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM
VIRTUDE DE LUTO.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:


Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor abaixo mencionado, em virtude de **LUTO**, no período de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 56, inciso III e artigo 152, inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
ELISETE CARDOSO MIRANDA DE ALMEIDA	SEMUS	09/12/2020	1 - 29.326/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2020.




GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

Publicado no Diário Oficial
Nº 6227
de 08/01/2021